PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
ESTADO DA BAHIA
Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341.
CNPJ: 13.677.109/0001-00

NOTIFICAÇÃO

Ofício nº 07/2021 Jacaraci, 27 de janeiro de 2021.

Prezado Senhor Ademir Dias David Miranda,

Com o presente, notifico Vossa Senhoria de que a Secretaria Municipal de Educação tomou conhecimento acerca de irregularidade do registro sindical junto ao Ministério do Trabalho e Emprego do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jacaraci-BA – SISPUMUJA, entidade para a qual restou concedida a licença do servidor para exercício de mandato em órgão de direção do SISPUMUJA, sem prejuízo da remuneração do cargo de professor.

Dessa forma, concede-se a Vossa Senhoria o prazo de 2 (dois) dias, para: (i) comprovação de regularidade da Entidade Sindical, na qual exerce mandato em órgão diretivo, junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, atualmente Secretaria de Trabalho, vinculada ao Ministério da Economia; OU, sucessivamente, (ii) comparecimento para retorno às atividades, considerando a natureza vinculada do ato de concessão da licença até então gozada pelo servidor.

Atenciosamente,

Alexandre Dijan Coqui
Secretário Municipal de Educação